



LIDO NA SESSÃO DO DIA
15 MAR 2017
1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

AUTOR: DEPUTADO LÉO MORAES

REQUERIMENTO

APROVADO (A)
VAI AO EXPEDIENTE
Em 17/03/2017

1º Secretário

Nº 952/17

“Requer o Adiamento da Audiência Pública do dia 17/03/2017, as 15:00 horas, que trataria da Decisão do STF sobre a Indenização de Presos”.

Deputado que o presente subscreve, em uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, requer à Mesa Diretora o adiamento da Audiência Pública do dia 17/03/2017, às 15:00 horas, que trataria sobre a Decisão do Supremo Tribunal Federal – STF, sobre a Indenização de presidiários.

Plenário das Deliberações, 15 de março de 2017.

Léo Moraes
Deputado Estadual

Justificativa

Nobre parlamentares, o adiamento da Audiência Pública citada, dá -se, pelo fato de incompatibilidade de agenda das partes interessadas, havendo necessidade maior mobilização, entendermos que este não é o momento apropriado para o debate.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.

Cep: 68210-000 | Fone: (69) 3222-1000 | Fax: (69) 3222-1001

